

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 278180c2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/03/2017 Moção de aplausos nº 332/2017 Protocolo nº 789/2017
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma regimental, para o SINTEP-MT pela efetiva participação na audiência pública realizada no dia 10 de março de 2017.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente moção de aplausos, pois de forma determinada o SINTEP - MT na pessoa do professor Henrique Lopes . O SINTEP colaborou com a organização da audiência pública sobre a previdência e propiciou aos profissionais muitas informações importantes. Discutir a PEC 287 e esclarecer aos trabalhadores/as os direitos que estão sendo retirados é de fundamental importância para a cidadania de nossos trabalhadores. O SINTEP de MT tem envidado esforços para ampliar os horizontes do diálogo, fundamental para que a luta ganhe as ruas e a PEC que impede a tranquilidade dos trabalhadores no avanço da idade possa ser impedida.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual